

RESOLUÇÃO n.º 26/2024 – A.G.O

**RATIFICA RESOLUÇÕES DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DA PRESIDÊNCIA DO CIMAU.**

O Conselho de Administração do CIMAU, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2024 (ATA n.º 002/2024 - AGO), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Ficam ratificadas, na integralidade, e possuindo plena eficácia desde a respectiva publicação, as Resoluções de decisões do Conselho de Administração do CIMAU, com as seguintes numerações: 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024.

Art. 2.º: Ficam ratificadas, na integralidade, e possuindo plena eficácia desde a respectiva publicação, as Resoluções de decisões da Presidência do CIMAU, com as seguintes numerações: 17/2024, 18/2024, 20/2024, 21/2024 e 22/2024.

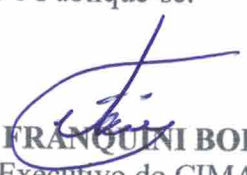
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 23 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.



VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMAU